



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05/2019

Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala oito do bloco dois do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Crateús o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música. Estavam presentes os seguintes membros: César Augustus Diniz Silva, João Paulo Ribeiro de Holanda, Matheus Silva Rocha, Laís Costa Rocha, Flávia Fabriny Rodrigues, Marcos Antonio Silva Monte, Domingos Mesquita Alves e Paula Cristina Beserra. A reunião iniciou-se às 16 horas e 45 minutos. Primeiramente, dado a dificuldade de agendamento das reuniões, César solicitou que, para o semestre 2020.1, fosse destacado um horário comum a todos os docentes, sem agendamento de aulas, para marcação de reuniões. O horário sugerido foi quarta-feira, das 15:20 às 17:20. Iniciando os pontos previstos, o primeiro ponto de pauta tratou da análise da execução do plano de ação da coordenação do curso de Licenciatura em Música referente ao ano de 2019. O relatório de execução do plano 2019 foi enviado por e-mail aos membros do colegiado no dia 15 de novembro. Das 27 ações propostas, 20 foram executadas com êxito, 2 realizadas sem êxito e 5 não realizadas. Para as ações não realizadas, foi apresentada a justificativa e foram reajustadas para a execução no plano de ação do ano de 2020. O relatório foi aprovado por unanimidade. O segundo ponto foi a análise do plano de ação da coordenação do curso de Licenciatura em Música referente ao ano de 2020. O plano foi enviado ao colegiado também no dia 15 de novembro para análise anterior à reunião. César expôs alguns pontos importantes do plano: ampliação da estruturação física dos laboratórios e realização do estágio supervisionado. O plano de ação 2020 foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Posteriormente, foi tratado o ponto sobre o professor responsável pelo estágio supervisionado. César apresentou a informação de que Marcos solicitou para não pegar o estágio por motivos de ordem pessoal e foi recolocada a discussão sobre o professor que ficaria responsável. Foram apresentadas pelos professores João Paulo e Laís as especificidades da área de música no que diz respeito ao estágio: ausência de música nas escolas, diferenças atitudinais nos ambientes não formais e busca por espaços que favoreçam uma experiência positiva no estágio, reforçando assim a necessidade de haver um professor de música no estágio. Paula apresentou uma experiência positiva que está ocorrendo no curso de Licenciatura em Física, em que o professor da área específica e a professora da área pedagógica dividem o estágio. César colocou as dificuldades de se dividir uma disciplina. Desta forma, foi consultado se algum professor tinha interesse em tentar realizar esta experiência de divisão. Professora Laís se disponibilizou e todos os membros do colegiado concordaram. Assim, ficou acertado de que César e Laís irão se reunir com os professores da área pedagógica para propor este trabalho e conversar sobre as especificidades da área. O último ponto foi sobre o RED da estudante Lorena Albuquerque. Após breve explicação sobre o regime, levantou-se que ela está matriculada em quatro disciplinas: História da Música Ocidental I, Linguagem e Estruturação Musical I, Filosofia da Arte e Canto Coral II. Foi apresentada a informação de que a estudante não tem acesso à internet. Assim, ficou acertado que os professores enviarão as atividades e materiais à coordenação toda sexta-feira e esta que entrará em contato com a estudante para que seja realizado o envio físico do material. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu, César Augustus Diniz Silva, presidente do colegiado, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 27 de novembro de 2019.

---

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de**



**Licenciatura em Música**, em 29/11/2019, às 13:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Costa Rocha, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/11/2019, às 13:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/11/2019, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Monte Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/11/2019, às 19:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fabriny Rodrigues, Usuário Externo**, em 30/11/2019, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/12/2019, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1225568** e o código CRC **CD6938CC**.